

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.404 /2013

de 28 de Fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei nº 1.690, de 27 de Fevereiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um credito especial no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	Executivo
02.12.00	Depto. de Agricultura e Abastecimento
02.12.01	Depto. de Agricultura e Abastecimento
20.6050025.2003	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
D.R. 5	Repasse por Convênio Federal

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 770491/2012/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Fevereiro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO